CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 44 DE 16 DE ABRIL DE 2021

(Da Sra. Vereadora Tatiane Souza Rogatti Rossini – Tati Rogatti)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 260 /2021
CM-PALMITAL 19 / 04 /2021

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134, do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando que informe a esta Casa de Leis, as razões para o não cumprimento da Lei 2.728 de 22 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre obrigatoriedade de publicação do calendário de reuniões dos Conselhos Municipais e respectivas atas e resoluções nos sites da prefeitura e câmara municipal de Palmital.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois segundo o princípio da Publicidade, todo cidadão tem direito ao livre acesso das informações referentes aos atos do Poder Público. Tal princípio, além de garantir a transparência da Administração Pública, também permite o exercício da cidadania por meio do controle social dos atos administrativos.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de abril de 2021.

Tatiane Souza Rogatti Rossini
(Tati Rogatti)
Vereadora

Aprovado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 19 / 04 /2021
Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 19 / 04 /2021
Fabiano José dos Santos
Presidente

ENCAMINHADO
em 20 / 04 /2021
OFÍCIO Nº 108 /2021
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo